



CÂMARA MUNICIPAL
SÃO GABRIEL DO OESTE

Compromisso com o Cidadão

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Recursos Humanos

PORTARIA N. 057/2025, DE 02 DE ABRIL DE 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor **VALDECIR MALACARNE**, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE:**

Art. 1º- DESIGNAR a servidora **SEDINEIA DEOTTI DA MOTA**, matrícula n. 27, para exercer atribuições de **FISCAL DE CONTRATO** e, na qualidade de suplente, o servidor **URIEL FIALHO AJALA**, matrícula n. 489, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato n. 005/2025, firmado entre a Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste e a empresa **SIMPA ASSESSORIA & PLANEJAMENTO LTDA – EPP**, CNPJ n. 97.408.090/0001-96, cujo objeto é contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos especializados de assessoria contábil aplicada ao setor público para assessoramento aos servidores da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste/MS, em conformidade com Decreto Legislativo Nº 119, de 21 de março de 2023 que Regulamenta, no âmbito da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, o §3º do Art. 8º da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021, para dispor sobre as regras para atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, o funcionamento da comissão de contratação e a atuação dos gestores e fiscais de contratos.

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, considera-se Gestor do Contrato: **VÂNDIA MARIA MARCON**, Matrícula 04, Supervisora de Gestão de Contratos, designada para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual.

Art 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições anteriores.

São Gabriel do Oeste, 02 de abril de 2025.

VALDECIR MALACARNE

Presidente